



Liga Acadêmica de Nutrologia e Medicina Esportiva de Maringá - LANUTRIME

Edital do Processo Seletivo 2024.1

As Ligas Acadêmicas de Medicina da UniCesumar são reconhecidas como Projetos de Extensão da Instituição de Ensino Superior, sendo de responsabilidade da COLIG a autorização para que sejam criadas, além da fiscalização, manutenção e até mesmo a desativação das mesmas.

A Liga Acadêmica de Nutrologia e medicina esportiva de Maringá (LANUTRIME) informa, por meio deste Edital, o processo de seleção para novos membros.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. A LANUTRIME caracteriza-se por ser uma liga aberta, permitindo a inscrição de alunos que estejam cursando Medicina ou Nutrição no Centro Universitário Cesumar (UniCesumar),

1.2. Para concorrer, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, o qual estará disponível na descrição do Instagram da Liga (@lanutrimeunicesumar).

1.3. As inscrições ocorrerão a partir das 8 horas do dia 01 de junho de 2024 até às 17 horas do dia 12 de junho de 2024.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1. Das vagas totais ao ano, serão divididas igualmente entre as turmas.

2.2. Serão ofertadas ao todo 20 vagas, obedecendo a seguinte distribuição:

2.2.1 **Medicina:** total 12 vagas, 1ºano (2 vagas); 2ºano (2 vagas); 3ºano (2 vagas); 4ºano (2 vagas); 5ºano (2 vagas); 6º (2 vagas).

2.2.2 **Nutrição:** total 8 vagas, 1ºano (2 vagas); 2ºano (2 vagas); 3ºano (2 vagas); 4ºano (2 vagas).

3. DA PROVA

3.1. A prova será aplicada no dia 12 de junho de 2024, com início às 20 horas (20:00) e término às 21 horas e 30 minutos (21:30), tendo duração de 1 hora e 30 minutos.

3.2. A prova ocorrerá de forma presencial, de tal modo que a sala para realização será divulgada pelo menos 2 dias antes, pelo Instagram da liga.

3.3. A prova terá caráter teórico, sendo composta por 12 questões que serão formuladas pela coordenadora da Liga e distribuídas da seguinte forma:

- 10 questões objetivas.
- 2 questões dissertativas.

3.4. A pontuação de cada questão estará descrito, juntamente ao enunciado da questão na prova.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1. As questões foram feitas a partir da seguinte literatura:

TRATADO DE ENDOCRINOLOGIA, 7ª Edição – LUCIO VILAR.

Capítulos:

- 56- Diabetes Melito | Classificação e Diagnóstico;
- 58- Tratamento Farmacológico do Diabetes Melito Tipo 2;
- 74- Obesidade | Relevância, Avaliação Diagnóstica e Complicações;
- 76- Tratamento medicamentoso da obesidade;
- 77- Dietas | o que o endocrinologista precisa saber?.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

5.1. Os alunos convocados serão aqueles que obtiverem as maiores notas de sua respectiva categoria, devendo ser respeitado o número de vagas determinadas por este Edital em cada categoria.

5.2. Em caso de empate, serão considerados, em ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- Vinculação a outra Liga: terá preferência aquele que não estiver associado a outra Liga, posteriormente, o aluno que estiver em uma e por último, o que estiver em duas. (Lembrando, que o aluno que passar no processo seletivo e já estiver em duas ligas, terá que se retirar de uma, para adentrar na LANUTRIME).
- Idade: terá preferência o candidato mais velho, sendo considerado apenas o ano de nascimento.
- Pontuação nas questões abertas e de casos clínicos: terá preferência o candidato que obtiver maior número de pontos nessas questões, priorizando primeiramente a pontuação das abertas e logo após as de casos clínicos.

OBS: Caso ainda houver empate após esses critérios, a Diretoria da LANUTRIME realizará uma reunião em equipe para analisar a continuidade do

processo, devendo apresentar explicitamente o critério levado em consideração para o desempate.

6. DO GABARITO E RESULTADO

6.1. A LANUTRIME enviará o gabarito provisório ao Diretor Geral do COLIG em até 18 horas após o término da realização da prova, o qual será publicado no site do CAMN e no Instagram da LANUTRIME.

6.2. A partir da liberação do gabarito provisório, os candidatos terão o prazo de 24 horas para enviar os recursos à Diretoria da Liga na forma prevista juntamente da publicação do gabarito provisório.

6.3. Esgotadas as 24 horas após a liberação do gabarito provisório, os candidatos terão o prazo de iguais 24 horas para apreciação de recursos.

6.4. Terminado o prazo determinado no item acima, deverá ser encaminhado Documento de Lisura do Processo Seletivo, ainda que em formato digital, ao Diretor Geral do COLIG.

6.5. Aprovado o Documento supracitado pelo responsável mencionado no item anterior, o edital com os aprovados, os quais deverão ser indicados pelo número de Registro Acadêmico (R.A.), será publicado no site do CAMN e no Instagram da LANUTRIME

7. DAS VAGAS REMANESCENTES

7.1. Caso não haja inscritos para alguma categoria, as vagas que não forem preenchidas serão redistribuídas para os mais bem colocados da lista geral.

7.2. Haverá segunda chamada, caso o aluno classificado esteja vinculado a outras duas ligas, e sem o intuito de sair de uma delas, ou desista de se efetivar na LANUTRIME após a convocação, sendo que o aluno a ser chamado deverá ser da mesma categoria do outro.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A LANUTRIME deverá seguir estritamente este Edital.

8.2. Qualquer modificação no Edital deverá ser obrigatoriamente divulgada por meio de errata do Edital original.

8.3. A inscrição do candidato implica a aceitação das condições de realização do Processo Seletivo.

Maringá, 01 de Junho de 2024

Thomas Gabriel Hey
Presidente da LANUTRIME